

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023

Modifica denominação de logradouro público da rua José Luiz Calambau para “Rua Santa Teresinha do Menino Jesus”

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua José Luiz Calambau (antiga Rua 3 de Outubro), que tem seu início na quadra 41 (Rua Manoel Zacarias) e vai até a quadra 5 e 6 (final), compreendida entre as quadras 5, 6, 1, 2, 22, 23, 30, 31, 36, 37 e 41, passa a ser denominada **Rua Santa Teresinha do Menino Jesus**, conforme aprovação da população local registrada em plebiscito.

Art. 2º A administração pública municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º Revogadas disposições contrárias a esta lei

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 28 de Fevereiro de 2023.

Alexandre Campos

Vice-presidente do Poder Legislativo

Apoio:

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr
Vereador

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Jr
Vereador

Aristides R. de Carvalho Filho
Vereador

Edênia Ribeiro Alcântara
Vereadora

Ener Batista Moraes Moreira
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Gleisson Fernandes de Faria
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Joselito Gonçalves Moraes
Vereador

Kaio Augusto A. Guimarães
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Leonardo Alves do Santos
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

As alterações aqui apresentadas vem de encontro a atender solicitação dos moradores da referida rua. Que realizaram consulta aos moradores através de plebiscito, tendo a maioria dos votos favoráveis a alteração do nome do logradouro público para Rua Santa Teresinha do Menino Jesus.

Conforme é previsto na Lei nº 2.602, de 23 de Março de 1992 em seu artigo 12, item I, foi realizado plebiscito com os moradores da Rua José Luiz Calambau, por se ter mais de dez anos de denominação da mesma. O plebiscito foi organizado pelo senhor Luiz Fernando de Assis Neves, o mesmo que apresentou a demanda a este vereador.

Em anexo a este projeto de lei que apresento aos meus pares, encaminho o dossiê apresentado pelo senhor Luiz. Nele temos a relação dos moradores da atual Rua José Luiz Calambau, breve biografia de Santa Teresinha do Menino Jesus, algumas considerações, curiosidades, agradecimentos, cópia do edital de convocação de plebiscito e as cédulas originais de votação, com as devidas assinaturas e documento pessoal.

Diante do que foi apresentado pelo morador e por entender que o mesmo atendeu o que preconiza nossa lei municipal, apresento este projeto de lei. Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto e atender a demanda aqui apresentada pelos moradores.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 2023.

Alexandre Campos

Vice-presidente do Poder Legislativo

Apoio:

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr
Vereador

Márcia Cristina Silva Santos
Vereadora

Ana Carolina Silva Faria
Vereadora

Antônio de Miranda Silva
Vereador

Antônio José de Faria Jr
Vereador

Aristides R. de Carvalho Filho
Vereador

Edênia Ribeiro Alcântara
Vereadora

Ener Batista Moraes Moreira
Vereador

Giordane Alberto Carvalho
Vereador

Gleisson Fernandes de Faria
Vereador

Gustavo Dornas Barbosa
Vereador

Joselito Gonçalves Moraes
Vereador

Kaio Augusto A. Guimarães
Vereador

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

Leonardo Alves do Santos
Vereador

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador